



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022/TP**  
**ATA COMPLEMENRAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, sito à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará, reuniram-se o presidente Sr. Jose Ednaldo Cipriano e ainda, Magali Silva De Lima Almeida e Monica Ferreira de Oliveira Souza – membros da Comissão, e ainda o Engenheiro Civil Sr. **CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JUNIOR**, Engenheiro Civil CREA 334326, para dar continuidade aos trabalhos referentes ao procedimento de licitação de **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022/TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARAREFORMAE AMPLIAÇÃODA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUCIANO GALDINO MACIEL LOCALIZADA NO SÍTIO BOA ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE**. Oficializada a abertura da sessão passou-se então a análise dos documentos de habilitação das seguintes empresas **01: LS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 21.541.555/0001-10;; **02 – ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 42.089.488/0001-15; **03 – ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 25.011.736/0001-96; **04 – CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 00.611.868/0001-28; **05 – FELIPE HENRIQUE SILVA – ME**, inscrita no CNPJ: 29.400.680/0001-12; **06 – SANTIAGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.804.417/0001-21. Após análise chegamos ao seguinte resultado: **INABILITADA: 01: LS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ 21.541.555/0001-10; **Motivo a) -** A empresa apresentou declaração de enquadramento de ME, no entanto ao que consta na DRE apresentada o faturamento anual do exercício anterior foi de R\$ 1. 758.762,35. (um milhão setecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **SANTIAGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.804.417/0001-21. **Motivo a) -** Divergência entre o capital social de 50.000,00 no contrato social e 20.00,00 no balanço patrimonial apresentado, o que nos leva a entender que os dados contidos no Balanço patrimonial apresentado e por consequência demais dados contábeis, são refletem a realidade financeira da empresa. . **HABILITADAS: 02 – ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 42.089.488/0001-15; **03 – ESTRUTURE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 25.011.736/0001-96; **04 – CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 00.611.868/0001-28; **05 – FELIPE HENRIQUE SILVA – ME**, inscrita no CNPJ: 29.400.680/0001-12; Após a leitura do resultado o Sr. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



publicação nos mesmos meios de publicação do ato convocatório, tendo em vista a ausência dos participantes na sessão, fica franqueada vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). O Sr. Presidente, verificando não haver nada mais a ser registrado, lavrou a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, engenheiro do Município e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação

*Monica Ferreira de Oliveira Souza*  
Monica Ferreira de Oliveira Souza  
Membro da CPL

*Magali Silva de Lima Almeida*  
Magali Silva de Lima Almeida  
Membro da CPL

*Jose Ednaldo Cipriano*  
Jose Ednaldo Cipriano  
Presidente da CPL

*Carlos Magno Lima Fonseca Junior*  
CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JUNIOR,  
Engenheiro Civil CREA 334326